



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Data 10 / 05 / 2023

Hora 12:28

- ☐ Projeto de Lei
- ☐ Projeto Decreto Legislativo
- ☐ Projeto de Resolução
- ☐ Requerimento
- ☐ Indicação
- ☐ Moção
- ☐ Emenda

AUTOR: VEREADORA CLERIDA ALVES

PROJETO DE LEI Nº 10523 /2023

DENOMINA E OFICIALIZA RUA NOA
MATTONE A ATUAL RUA 102-20,
RESIDENCIAL CIDADE VERDE II, III.

Art. 1º Fica denominada e oficializada Rua Noa Mattone a atual Rua 102-20, localizada entre a Rua 102-28 Residencial Cidade Verde II e a 102-29, no Residencial Cidade Verde III

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 08 maio 2023.

Vereadora Clerida Alves.

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



PROJETO DE LEI Nº 6.681/2023

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei em comento objetiva denominar de Rua Noa Mattone, a via localizada no Bairro Residencial Cidade Verde II,III neste Município. Tratar-se de uma homenagem á memoria de um pioneiro, gaúcho de Erechim/RS de família judia, saiu de casa cedo para estudar e logo depois servir o exercito.Como foi sempre desprendido foi para Paraná tentar a vida , então lá foi vereador, delegado. Então se mudou para São Paulo quando um amigo chamou para conhecer as oportunidades de Rondônia em busca de terras, por volta de 1970 montaram uma serraria, depois teve uma torrefação de café. Em Vilhena fez parte do Clube de serviços Rotary e também do CTG, foi presidente da OCER(Cooperativa de Rondônia). O senhor Noa Mattone sempre foi um exemplo para sua família, pois era pai, avô, amigo e um cidadão dedicado, merecedor desta justa homenagem.

Câmara de Vereadores, 08 maio 2023.

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



BIOGRAFIA

Noa Mattone nascido em 06/01/1930 em Erechim/RS de uma família judia de 2 irmãos(pai e mãe) e 4 irmãos do segundo casamento de sua mãe. Saiu muito cedo para estudar, foi tentar a vida no Paraná, onde foi eleito vereador se tornou delegado e também era empreendedor, se casou teve 2 filhos e 4 netas. Com o tempo mudou para São Paulo, tinha uma loja de moveis onde trabalhava com a família.

Em São Paulo um amigo convidou para conhecer Rondônia, em buscas de terras em meados de 1970, montaram uma serraria que depois teve uma torrefação de café, obteve as terras da estrada velha de colorado que tempos depois cedeu para Governo de Ângelo Angelim.

Meados de 1977 na cidade de Vilhena, executou vários trabalhos de mediação e demarcação dos imóveis adquiridos do INCRA pelo senhor Moysés de Freitas, que em decorrência de vários trabalhos na região se tornou funcionário do mesmo, que evoluiu para negócios de compras e vendas de sítios e chácaras que eram umas das suas grandes paixões.

Em Vilhena teve muitos amigos, fez parte do Clube Rotary, CTG como um bom gaúcho se tornou presidente OCER(cooperativa de Rondônia) residia na região urbana de Vilhena, dedicando a produção de hortifrutigranjeiros e artesanato com sua esposa comercializando esses produtos em eventos da feiras e locais no centro da cidade em pontos da cidade.

Homem probo, reto de palavras sincera, servidor abnegado tolerante, resignado e vasta experiência comercial, empreendia vários negócios de compra e vendas de sítios e chácaras. Cumpriu fielmente seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem.

Câmara de Vereadores, 08 maio 2023.

Vereadora Clerida Alves.

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*



Livro: C-029

Folha: 260

Termo: 000586-05

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

NOA MATTONE

Matrícula

096503 01 55 2015 4 00029 260 0009536 92

Sexo Masculino	Cor Branca	Estado civil e idade Casado, 85 anos **			
Naturalidade Erechim-RS **	Documento de identificação 92586/SSP/RO **	Eleitor Não			
Filiação e residência LUIZ MATTONE e LUIZA MATTONE, residente e domiciliado na Rua JK, nº 677, Centro, em Vilhena-RO **					
Data e hora do falecimento Vinte e oito de julho de dois mil e quinze, às 11h 20min **		<table border="1"><tr><td>Dia 28</td><td>Mês 07</td><td>Ano 2015</td></tr></table>	Dia 28	Mês 07	Ano 2015
Dia 28	Mês 07	Ano 2015			
Local do falecimento em domicílio, na Rua JK, nº 677, Centro, em Vilhena **					
Causas EMBOLIA PULMONAR, SEQUELA DE AVC, HIPERTENSÃO **					
Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido) Cemitério Cristo Rei de Vilhena/RO **		Declarante MARCIA LUCIA MATTONE **			
Nome e número de documento do médico que atestou o óbito Dra. FABIULA LEAL DA SILVA, CRM nº 3238/RO **					

Observações / Averbacões

Nascido em 06 de janeiro de 1930. Pela declarante foi-me dito, que o falecido deixa viúva a Sr^a. Maria do Carmo Alves de Assunção Mattone, de outro relacionamento deixa 2 filhos: Mauricio Luiz Mattone (20/05/1961) e Marcia Lucia Mattone (23/11/1966), deixa bens a inventariar, não deixa testamento e por força da idade não votava mais. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 19995074-1, CPF/MF nº 117.006.968-15, Certidão de Casamento Nº 5174, Folhas 164, Livro 26, lavrada neste Ofício. Selo nº G8AAA18234-4E01F Isento. Emolumentos : Isento (Face a Lei Federal nº 9.534/97). **

Nome do Ofício
1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas

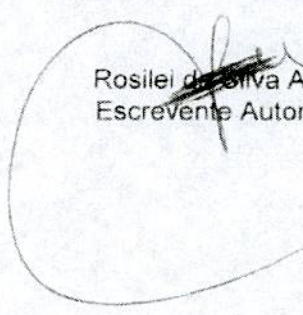
Oficial Registrador
Jefferson Ounbes Flores - Oficial Registrador

Município / UF
Vilhena - Estado de Rondônia

Endereço
**Av. Barão do Rio Branco, 3208 - Centro
CEP: 76.980-000 - Fone: (69)3322-3654 - Fax:
(69)3322-1488**

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Vilhena -RO, 28 de julho de 2015.


Rosilei da Silva Acciari
Escrevente Autorizada







ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
GABINETE VEREADORA CLERIDA ALVES



Ofício nº 08/2023/GBCA

Vilhena (RO), 16 de março de 2023.

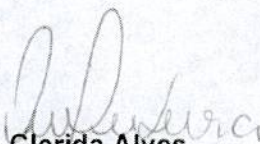
Richael Menezes Costa.
Secretária Municipal de Saúde
Nesta

Prezado Secretário,

Apraz-me cumprimentá-la, na oportunidade venho cordialmente solicito a Vossa Senhoria a emissão de **Certidão Negativa** declarando se há nome de Noa Mattone em unidade de saúde do Município (logradouro), de acordo com inciso V, parágrafo único, Artigo 1º da Lei 2.474/2008, em virtude de elaboração de Projeto de lei da minha autoria.

Certo de poder contar com sua valiosa colaboração, renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Clerida Alves
— Vereadora

Recebido 21/03/23
às 09 Horas 05
Ass. [assinatura]



SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE



Ofício n.º 085/2023/GAB/SEMUS

Vilhena/RO, 24 de março de 2023.



À Vossa Senhoria
CLERIDA ALVES
VEREADORA DO MUNICÍPIO DE VILHENA
Nesta cidade de Vilhena

Assunto: Ofício n.º 08/2023/GBCA

Senhora Vereadora,

Apraz-nos cumprimentá-la, em resposta ao Ofício n.º 08/2023/GBCA, no qual Vossa Senhoria solicita informações se há em nome de NOA MATTONE, Unidades de Saúde no Município de Vilhena, informamos que não consta este nome em nosso sistema local do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

(ASSINATURA DIGITAL)
RICHAEAL MENEZES COSTA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 59.129/2023

(ASSINATURA DIGITAL)
MAURITANI RIBEIRO VIEIRA
Secretário Adjunto de Saúde
Decreto n.º 59.510/2023

Elaborado por: Rafael Almeida.

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por MAURITANI RIBEIRO VIEIRA (CPF 667.203.202-97), em 27/03/2023 - 08:52, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://sigpmpvilhena.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/154307>. Folha 1 de 1



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado de Rondônia - CNPJ 21.467.008/0001-32
CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR DOUTOR TEOTÔNIO VILELA - PAÇO MUNICIPAL
Bairro Jardim América CEP: 76.980-736 Fone: (069)3321-4338/3322-2945



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
GABINETE VEREADORA CLERIDA ALVES



Ofício nº 09/2023/GBCA
2023.

Vilhena (RO) 16 de março de

Mauritan Ribeiro Viera.
Secretária Municipal de Terras
Nesta

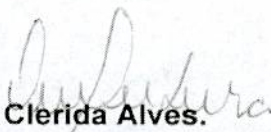
Assunto: Croqui de rua.

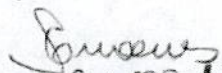
Prezado Secretário,

Apraz-me cumprimentá-la, na oportunidade venho cordialmente solicitar a Vossa senhoria o Croqui Relatório técnico e Certidão da atual Rua 102-20 Bairro Cidade Verde III, CEP 76983-004 de acordo com os incisos IV e V, parágrafo único, Artigo 1º da Lei 2.74/2008, em virtude de elaboração de Projeto de lei minha autoria com o nome de Noa Mattone.

Certo de poder contar com sua valiosa colaboração, renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Clerida Alves.
Vereadora


Recebido 21/03/23
As 09/08
SEMTERR



**MUNICÍPIO DE
VILHENA**
TERRAS



Ofício nº 170/2023/SEMTER

Vilhena/RO, 11 de abril de 2023.

Ilma. Sr.^a

VEREADORA CLÉRIDA ALVES

Câmara de Vereadores do Município de Vilhena

Senhora Vereadora,

Em atenção ao **Ofício nº 09/2023/GBCA/CVMV**, encaminhamos a Vossa Senhoria mapas e relatórios técnicos, elaborado pelo arquiteto Jader Nicolau Volpi, a fim de subsidiar quaisquer tomadas de decisão, quanto a elaboração de projeto de lei que visem modificações.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


MAURITANI RIBEIRO VIEIRA
Secretário Municipal de Terras
Decreto nº. 59.131/2023

DATA DO RECEBIDO	____/____/2023
HORÁRIO:	____:____ horas
ASSINATURA:	_____



PREFEITURA DE
VILHENA
TERRAS

RELATÓRIO TÉCNICO

NADA CONSTA NOMENCLATURA LOGRADOUROS E VIAS PÚBLICAS



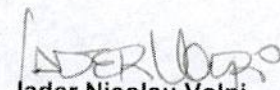
INTERESSADO	Gabinete Vereadora Clerida Alves
ASSUNTO	Ofício nº 09/2023/GBCA

DATA: 16/03/2023

Temos a relatar que:

- No ofício é solicitado o nada consta de nomenclatura do logradouro urbano a denominação **Noa Mattone**, da qual não consta nesta secretaria;
- A **Rua 102-20** estende-se por dois setores urbanos: **Loteamento Residencial Cidade Verde II e Residencial Cidade Verde III**.
- É importante caso se altere a nomenclatura, cite todos os setores a qual a via abrange;
- É importante que o prefixo do logradouro (Rua, avenida, travessa...) não seja alterado tendo em vista que a alteração acarreta modificação de velocidade permitida segundo o CTB (Código de Trânsito Brasileiro);
- É necessário a consulta as demais secretarias também responsáveis por logradouros públicos, como a SEMUSA, SEMED e demais órgãos públicos que sejam necessários;
- Observar se está sendo cumprida a **Lei Nº2.474/2008** que DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DOS LOGRADOUROS, BAIRROS E BENS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, atentar-se ao Art. 5º;
- Aconselha-se a não modificação de nomenclatura de logradouros urbanos de bairros ou aglomerações urbanas estabelecidas, tendo em vista os transtornos causados aos moradores ou comerciantes estabelecidos, com mudança de endereço nas concessionárias de serviços básicos bem como demais contas, e em casos de empresas o custo financeiro da alteração contratual causado pela modificação.
- A não duplicação de nomenclaturas de vias e logradouros urbanos visa o ordenamento urbano, Evitando divergências e duplicações.

É o que tinha a relatar.


Jader Nicolau Volpi

Arquiteto e Urbanista

CAU A74717-3

N



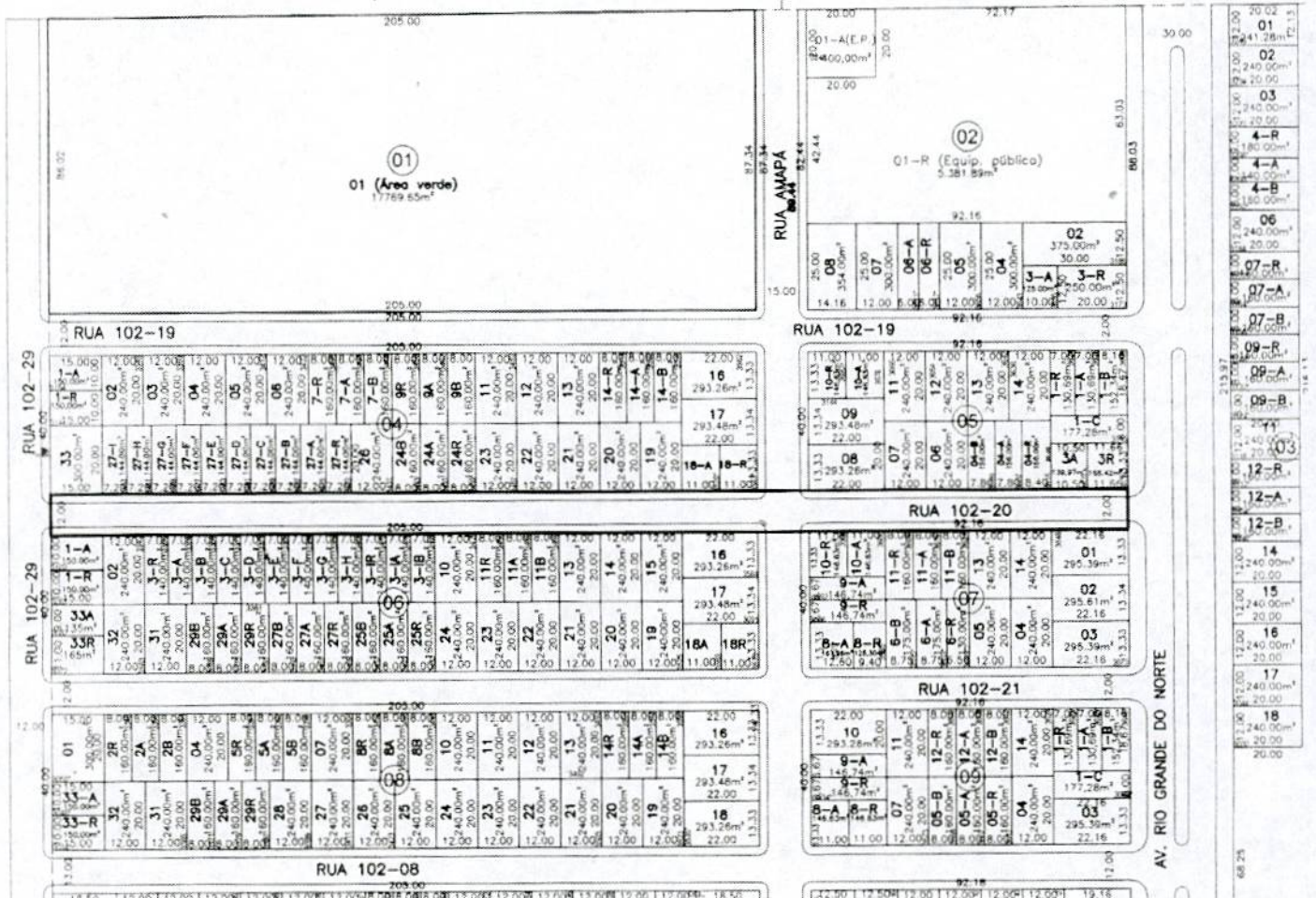
MUNICÍPIO DE VILHENA
TERRAS

LOTE/CHÁCARA:		QUADRA:	
RUA 102-20		-	
SETOR / BAIRRO:			
LOTEAMENTO RESIDENCIAL CIDADE VERDE II			
ENDEREÇO:			
-			
ESCALA:	DESENHO:	DATA:	
1/1250	WILLIAM	10/04/2023	

Visito / resp. técnico

Jader Volpi
Arquiteto e Urbanista
CAU - A74717

N



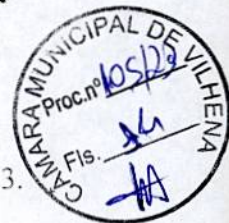
LOTE/CHÁCARA		QUADRA	
RUA 102-20			
SETOR / BAIRRO			
RESIDENCIAL CIDADE VERDE III			
ENDEREÇO			
ESCALA		DESENHO	DATA
1/1250		WILLIAM	10/04/2023

Visto / resp. técnico

Jader Volpi
Arquiteto e Urbanista
CAU - A74717-3



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
GABINETE VEREADORA CLERIDA ALVES



Ofício nº 10/2023/GBCA

Vilhena (RO), 16 de março de 2023.

Flavio de Jesus.
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Vilhena

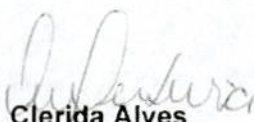
Assunto: Certidão Negativa

Prezado Secretário,

Apraz-me cumprimentá-lo, na oportunidade venho cordialmente solicitar **Certidão Negativa** declarando se há nome de Noa Mattone em Unidade de Educação do Município (logradouro) , de acordo com o inciso V, parágrafo único , Artigo 1º da Lei 2.474/2008, em virtude de elaboração de Projeto de lei de minha autoria.

Certo de poder contar com sua valiosa colaboração, renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Clerida Alves
Vereadora

*Recebido 23/03/2023
às 09:17
Baudiciano Reis*



PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Educação



Ofício n.º 307/2023/SEMED

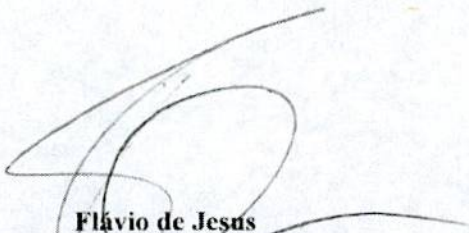
Vilhena, 26 de abril de 2023.

A Senhora:
Clérída Alves
Vereadora

Objeto: Resposta ao Ofício nº 10/2023/GBCA

Ao tempo de cumprimentá-la, informamos que, referente à solicitação sobre certidão de **NADA CONSTA** em nome de **Noa Mattone** não há “ESCOLAS”, com tal nome ou assemelhado. Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos a disposição.

Atenciosamente,


Flávio de Jesus
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 59.135/2023

 26-04-2023